

Despacho n.º 2171/2014

Considerando que na sequência do contrato de aquisição dos submarinos da classe *Tridente* pela Marinha Portuguesa e da política de manutenção estabelecida para estes meios navais, se constata que a próxima Pequena Revisão (PR) com docagem do NRP *Tridente* deverá ocorrer durante o ano de 2014 em consonância com o Plano de Manutenção dos Submarinos da classe *Tridente*;

Considerando que o estaleiro da ThyssenKrupp Marine Systems GmbH (TKMS), na qualidade de construtor dos submarinos da classe *Tridente*, é a única entidade habilitada a realizar, em tempo útil, os trabalhos de manutenção, face à complexa e elevada carga tecnológica, bem como a proceder à aquisição dos sobressalentes e outros meios necessários à sua execução;

Considerando que a TKMS é a única entidade detentora de conhecimento exclusivo em determinadas áreas tecnológicas dos submarinos do Tipo 209PN (onde se inserem os da classe *Tridente*) e que, portanto, não se encontram na esfera do conhecimento de terceiros;

Assim;

1) Autorizo a aquisição de serviços de manutenção planeada para execução durante a docagem PR02+D02 do NRP *Tridente*, através de um procedimento por ajuste direto, a concretizar durante o primeiro semestre de 2014, nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do Art. 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e a atinente realização da despesa, no montante máximo de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), sem IVA incluído, nos termos da alínea c) do n.º 3 do Art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ainda em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do Art. 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

2) Delego, com faculdade de subdelegação, no Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, nos termos do Art. 109.º do CCP e do Art. 3.º do Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, a competência para:

a) Nos termos do n.º 2 do Art. 40.º do CCP, proceder à aprovação das peças do procedimento de consulta à TKMS;

b) Nos termos do Art. 76.º do CCP, tomar a decisão de adjudicação e notificação da mesma à TKMS;

c) Nos termos do Art. 85.º do CCP, proceder à notificação da apresentação dos documentos de habilitação;

d) Nos termos do n.º 1 do Art. 98.º do CCP, proceder à aprovação da minuta de contrato que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar no contrato de aquisição de serviços de manutenção planeada para execução durante a docagem (PR02+D02) (Pequena Revisão com Docagem) do NRP *Tridente*, a decorrer no primeiro semestre de 2014, pelo preço máximo de 5.000.000,00 €, sem inclusão do IVA, a celebrar com a TKMS;

e) Nos termos do Art. 100.º do CCP, proceder à efetivação da notificação da aprovação da minuta de contrato que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar;

f) Nos termos do Art. 106.º do CCP, proceder à outorga, em representação do Estado Português do contrato, a vigorar após a obtenção do competente visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar;

g) Nos termos do Art. 109.º do CCP conjugado com os artigos 295.º, 302.º, 325.º, 329.º e 333.º do mesmo CCP, exercer os seguintes poderes de conformação contratual:

- i. Aplicar as sanções previstas no contrato;
- ii. Determinar modificações unilaterais ao contrato;
- iii. Resolver o contrato, sendo caso disso;

h) Atenta a conjugação do Art. 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea c) do n.º 3 do Art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, proceder, após a devida liquidação e quitação, à autorização, efetivação e realização dos pagamentos nos termos definidos no contrato de aquisição de serviços que titulará as condições técnicas e financeiras a respeitar, tudo conforme expresso nos termos do disposto no n.º 1 do Art. 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

29 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207584439

Despacho n.º 2172/2014

Considerando que as aeronaves Alpha-Jet identificadas com os números de cauda 15210, 15214, 15215, 15218, 15221, 15232, 15235, 15247, 15243, 15245 bem como o respetivo material complementar da frota Alpha-Jet não são necessárias à mobilização das Forças Armadas;

Considerando terem sido efetuados os contactos necessários a acautelar o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 223/92, de 20 de outubro;

Considerando que a transferência de propriedade ou alteração do utilizador final fica pendente da concordância por parte do Governo da Alemanha, para além da autorização por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, caso o destinatário seja estrangeiro;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/92, de 20 de outubro e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, o seguinte:

a) Autorizo a abertura do procedimento por Concurso Público Internacional, por analogia com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e com o artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para a alienação de dez aeronaves Alpha-Jet, disponibilizadas pela Força Aérea bem como material complementar;

b) Aprovo as peças do procedimento — Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

c) Delego no júri a competência para qualquer ato que seja necessário praticar, nomeadamente acompanhar as inspeções por parte dos interessados aos bens do objeto do presente procedimento, prestando os esclarecimentos solicitados, e procedo à sua nomeação, nos seguintes termos:

Presidente — Major-General Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira (DGAIED).

1.º Membro Efetivo — Coronel Fernando Pedro Teixeira Araújo Albuquerque (DGAIED) (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º Membro Efetivo — Tenente-Coronel João Rui Ramos Nogueira (Força Aérea).

3.º Membro Efetivo — Tenente-Coronel Horácio Filipe da Conceição dos Santos (DGAIED).

4.º Membro Efetivo — Major Luís Miguel Mouta Meireles (DGAIED).

5.º Membro Efetivo — Licenciada Teresa José Jesus Correia Falcão (DGAIED).

6.º Membro Efetivo — Capitão David Manuel F. S. Cordeiro (Força Aérea).

1.º Membro Suplente — Major Manuel Fortunato Mendes Marques (DGAIED).

2.º Membro Suplente — Capitão-tenente João Paulo Simões Madeira (DGAIED).

3.º Membro Suplente — Capitão-tenente Luís Alberto Fernandes Pimentel (DGAIED).

4.º Membro Suplente — Licenciada Maria de Fátima da Silva Gonçalves Diogo (DGAIED);

d) Delego no Major-general Manuel de Matos Graviha Chambel, Diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa a competência para a supervisão do procedimento e condução dos trâmites necessários, bem como para a autorização de adjudicação, prosseguimento dos contactos necessários para a transferência de propriedade das aeronaves com o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal e com o Governo da Alemanha.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

29 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207584447

Despacho n.º 2173/2014

Em aditamento ao Despacho n.º 2732/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2013, verificando-se não existirem questões financeiras e jurídicas para além das já aprovadas e autorizadas, aprovo o novo texto da minuta de alteração ao Memorandum of Understanding relativo ao Multinational CIMIC Group que me foi submetida pelo Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas a coberto do ofício n.º 224/GC-R, de 07 de janeiro de 2014, e ratifico os atos entretanto praticados ao abrigo da delegação de competências constante do acima mencionado despacho.

29 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207584414

Portaria n.º 95/2014

Louvo o Tenente-Coronel de Administração Aeronáutica, NIP 079247-A, João Carlos Marques Serrão Guedes Jorge pela elevada competência e extraordinário desempenho como cumpriu a função de oficial de ligação junto da *NATO Support Agency* (NSPA), no Luxemburgo, durante o período de 1 de setembro de 2010 a 1 de setembro de 2013.

Oficial de superior craveira moral, sólida formação geral e forte sentido de integridade, o Tenente-Coronel Guedes Jorge revelou grande